



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 17/2021/SEE/SE

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores Escolares

Assunto: Busca Ativa 2021 - Metodologia para retorno da informação à Secretaria de Estado de Educação

Prezados (as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores (as) Escolares,

O Memorando-Circular SEE/SE nº 13/2021 estabeleceu a campanha de Busca Ativa 2021 e indicou três grupos de estudantes alvo da referida ação:

1. Estudantes matriculados em escolas que não oferecem o nível ou ano de escolaridade a ser cursado em 2021, que deveriam ter se inscrito no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrículas (SUCEM) e não se inscreveram;
2. Estudantes que entregaram menos de 75% dos PET em 2020 e que tiveram menos de 60% na Avaliação Diagnóstica de Outubro; e
3. Estudantes que não receberam o PET 1- 2021 ou estão reportados no Sistema de Gestão Escolar com status “em preparação”, em razão de atualização de dado cadastral.

A devolutiva para os estudantes com **matrícula ativa em 2021** na rede estadual se dará através do **Sistema Gestão Escolar**, assim como foi feito na ação de busca ativa do ano de 2020. Desta forma, bastará que o Gestor Escolar acesse o sistema e informe que o estudante recebeu o PET 2 - 2021, o que tratá à SEE/MG a informação de que houve sucesso na busca ativa. Entendemos que essa informação será, majoritariamente, para aqueles estudantes que não receberam o PET 1 - 2021 e, secundariamente, para estudantes que estão com matrícula ativa, mas que foram indicadas em um dos dois outros grupos (terminalidade e que entregaram menos de 75% dos PET e obtiveram menos de 60% na avaliação diagnóstica).

Neste ponto faz-se necessário destacar que o Sistema Gestão Escolar estará disponível para lançamento das entregas do PET 2 - 2021 a partir do dia 11/05/2021, com todas as atualizações constantes do SIMADE.

Envidados os esforços para encontrar o estudante, mas não havendo sucesso na ação de busca ativa, o Gestor Escolar deverá atentar-se ao art. 21 da Resolução SEE nº 2.197/12. Importante ressaltar que o acesso à Educação é um direito constitucionalmente previsto e o estudante que eventualmente tiver sua matrícula desativada poderá a qualquer tempo retornar à Rede Estadual de Ensino.

Para os estudantes que **não têm matrícula ativa na rede estadual em 2021** o registro do sucesso da ação de busca ativa para a SEE/MG se dará através do **registro de matrícula no SIMADE**.

Durante a ação de busca ativa teremos, ainda, uma terceira situação, que serão os estudantes que **não estão matriculados em uma escola estadual e que não teremos sucesso em encontrá-lo e realizar sua matrícula.** Para estes casos, deverá o (a) Gestor (a) Escolar repassar a informação à Superintendência Regional de Ensino para que haja o retorno nominal da informação à SEE/MG.

A SRE será encarregada de registrar na planilha nominal que dispõe todas as situações dos estudantes da categoria 1 e 2 que porventura não tenham se matriculado na rede estadual. Ao orientar o recolhimento dessas informações com as escolas, o Órgão Central irá atualizar as planilhas com a informação dos que foram matriculados no SIMADE, portanto somente será necessário informar estudantes não matriculados.

Oportunamente, informamos que a relação nominal dos estudantes públicos alvo foi disponibilizada para consulta das SREs na pasta “Busca Ativa” do “Banco de Relatórios” da SRE no Google Drive.

A planilha nominal encaminhada às escolas e às SREs indica em qual categoria o estudante está em três colunas ao final da lista: categoria 1 - coluna “terminalidade” ; categoria 2 - coluna “reforço”; categoria 3 - coluna “pets”. Na planilha há o número “1” na célula da coluna correspondente a categoria do estudante.

Para os estudantes da categoria 3, o registro da situação no Busca Ativa será feito integralmente pelo Sistema Gestão Escolar. O gestor escolar deve envidar esforços para localizar o estudante e entregar o PET, e registrar essa entrega no Sistema Gestão Escolar. Os estudantes com situação “entregue” serão considerados localizados e os que permanecerem com status “não entregue” ou “em preparação” serão considerados não localizados.

Para os estudantes das categorias 1 e 2, o principal objetivo da Busca Ativa é matrícula na rede estadual de ensino, de forma a garantir a oferta da escolarização. Identificada a matrícula, é necessário atualizar o status de registro da entrega do PET no Sistema Gestão Escolar. Portanto, as escolas que possuem estudantes nessas categorizações listados em suas planilhas devem buscá-los, orientando tanto os estudantes quanto suas famílias quanto a importância da Educação. Ressaltamos a necessidade do encaminhamento adequado dos estudantes às escolas que possam atendê-los.

Pedimos que as orientações sejam encaminhadas às escolas envolvidas na ação de Busca Ativa e também, compartilhadas com as DIRE e demais setores da SRE que estejam envolvidos na ação.

Solicitamos às SRE o apoio necessário às escolas envolvidas no processo de Busca Ativa quanto às dúvidas apresentadas. Caso haja alguma questão para a qual a SRE não tenha condição de responder, recomendamos que estas sejam direcionadas ao e-mail: se@educacao.mg.gov.br.

Contamos com todos para o sucesso da ação!

Atenciosamente,

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 07/05/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 07/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29168621** e o código CRC **B4ED21B3**.

Referência: Processo nº 1260.01.0040683/2021-66

SEI nº 29168621